



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 22 de março de 2021.

OFÍCIO nº 106/2021

Senhor Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme artigo 69 da LOM, a aprovação do Projeto de Lei abaixo:

Mensagem-Justificativa nº 14/2021 – “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério e dá outras providências”

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, vez que, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 14.113, de 2020, os novos conselhos devem estar constituídos até a data de 30 de março de 2021.

Desta feita, estando a matéria dotada de inegável interesse público, revelando-se ainda urgente, rogo tenha o presente projeto tramitação em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

Contando com a apreciação e a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Sr.

SILVIO TSUTOMO YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul – SP.

